

incluídos, oportunamente, em pauta presencial, da qual serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria do Órgão Especial: sactpoej.sgj@trt15.jus.br

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria do Órgão Especial: sactpoej.sgj@trt15.jus.br Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental, conflito de competência e embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno deste E. TRT.

Processo Nº DCG-0009304-49.2021.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	JOSE PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
Revisor	JOSE PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
SUSCITANTE	SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	LEONARDO TAVARES DIAS(OAB: 123463/RJ)
SUSCITADO	SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE S J CAMPOS
ADVOGADO	SILVIO LUIZ DA SILVA SEVILHANO(OAB: 109002/SP)
ADVOGADO	BRUNO DOS SANTOS TOLEDO(OAB: 370154/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA
- SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE S J CAMPOS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento do Órgão Especial Judicial do dia 30/06/2022 às 15h - SESSÃO VIRTUAL

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á Sessão Ordinária VIRTUAL no dia 30 de junho de 2022 para julgamento de processos eletrônicos, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 002/2022 e 004/2022 deste Regional.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria do Órgão Especial: sactpoej.sgj@trt15.jus.br Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental, conflito de competência e embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno deste E. TRT.

Processo Nº CCCiv-0006400-22.2022.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	GERSON LACERDA PISTORI
Revisor	GERSON LACERDA PISTORI
SUSCITANTE	DESEMBARGADOR FABIO GRASELLI
SUSCITADO	DESEMBARGADOR WILTON BORBA CANICOBA
TERCEIRO INTERESSADO	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	CLARISSE DE SOUZA ROZALES(OAB: 389409/SP)
TERCEIRO INTERESSADO	JOSE MARIO COUTINHO
ADVOGADO	LUCIANO CESAR CORTEZ GARCIA(OAB: 146893/SP)
ADVOGADO	ANA LUCIA GONCALVES DA SILVA(OAB: 160918/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- DESEMBARGADOR FABIO GRASELLI
- DESEMBARGADOR WILTON BORBA CANICOBA
- GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
- JOSE MARIO COUTINHO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

SEÇÃO DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO/ÓRGÃO ESPECIAL JUDICIAL -

1

Pauta

Pauta de Julgamento

TRIBUNAL PLENO JUDICIAL

Edital nº 05/2022

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento do Tribunal Pleno Judicial do dia 30/06/2022 às 10h30

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 30 de junho de 2022, Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 002/2022 e 004/2022 deste Regional.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, pela plataforma Zoom), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por

meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição, no processo, ou através do endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br

Observem as(os) senhoras(es) advogadas(os) que não há sustentação oral em agravo regimental, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno deste E. TRT.

Processo Nº IRDR-0005163-84.2021.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	JOAO BATISTA DA SILVA
Revisor	JOAO BATISTA DA SILVA
REQUERENTE	DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DA SILVA
REQUERIDO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
TERCEIRO INTERESSADO	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CASA DO ESTADO DE SAO PAULO AFCESP
TERCEIRO INTERESSADO	FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	ROBERTO MANGA MANZANO
ADVOGADO	LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI(OAB: 173969/SP)
ADVOGADO	JOAO BOSCO SANDOVAL CURY(OAB: 95272/SP)

TERCEIRO INTERESSADO

SINDICATO SERVIDORES PUBLICO E EMP CELETISTAS FUNDACOES E ENT SIST EST ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ADOL CONF LEI EST SP

ADVOGADO

OTAVIO ORSI TUENA(OAB: 342339/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CASA DO ESTADO DE SAO PAULO AFCESP
- DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DA SILVA
- FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- ROBERTO MANGA MANZANO
- SINDICATO SERVIDORES PUBLICO E EMP CELETISTAS FUNDACOES E ENT SIST EST ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ADOL CONF LEI EST SP
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

TRIBUNAL PLENO JUDICIAL

Edital nº 05/2022

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento do Tribunal Pleno Judicial do dia 30/06/2022 às 10h30

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 30 de junho de 2022, Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 002/2022 e 004/2022 deste Regional.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, pela plataforma Zoom), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição, no processo, ou através do endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário

para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br

Observem as(os) senhoras(es) advogadas(os) que não há sustentação oral em agravo regimental, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno deste E. TRT.

Processo Nº ArgIncCiv-0006668-13.2021.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
Revisor	CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
ARGUINTE	7ª CÂMARA - QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ARGUÍDO	ARTIGO 152, § 16º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
TERCEIRO INTERESSADO	SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERV.PUBL.MUNIC.CAFELÂNDIA
ADVOGADO	JOSE LOPES DOS SANTOS(OAB: 58232/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- 7ª CÂMARA - QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
- ARTIGO 152, § 16º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
- SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERV.PUBL.MUNIC.CAFELÂNDIA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

TRIBUNAL PLENO JUDICIAL

Edital nº 05/2022

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento do Tribunal Pleno Judicial do dia 30/06/2022 às 10h30

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 30 de junho de 2022, Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 002/2022 e 004/2022 deste Regional.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, pela plataforma Zoom), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição, no processo, ou através do endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da

Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br

Observem as(os) senhoras(es) advogadas(os) que não há sustentação oral em agravo regimental, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno deste E. TRT.

Processo Nº Rcl-0008929-82.2020.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Revisor	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
REQUERENTE	MUNICIPIO DE ANDRADINA
REQUERIDO	andré augusto ulpiano rizzardo
TERCEIRO INTERESSADO	MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- MUNICIPIO DE ANDRADINA
- andré augusto ulpiano rizzardo

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

GABINETE DO DESEMBARGADOR GERSON LACERDA PISTORI - ÓRGÃO ESPECIAL

Notificação

Processo Nº MSCiv-0005028-38.2022.5.15.0000

Relator	GERSON LACERDA PISTORI
IMPETRANTE	ALBERTO BEUTTENMULLER GONCALVES SILVA
ADVOGADO	ALBERTO BEUTTENMULLER GONCALVES SILVA(OAB: 266320/SP)
AUTORIDADE COATORA	DESEMBARGADORA ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ALBERTO BEUTTENMULLER GONCALVES SILVA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 1a10970 proferido nos autos.

DESPACHO

Visto.

À Secretaria do Órgão Especial deste Tribunal para que dê prosseguimento ao presente feito, diante dos efeitos do trânsito em julgado ocorrido em **21/02/2022**.

Campinas, 25/03/2022.

GERSON LACERDA PISTORI

Desemb. Relator

Processo Nº CCCiv-0006400-22.2022.5.15.0000

Relator	GERSON LACERDA PISTORI
SUSCITANTE	DESEMBARGADOR FABIO GRASELLI
SUSCITADO	DESEMBARGADOR WILTON BORBA CANICOBA
TERCEIRO INTERESSADO	JOSE MARIO COUTINHO
ADVOGADO	ANA LUCIA GONCALVES DA SILVA(OAB: 160918/SP)
ADVOGADO	LUCIANO CESAR CORTEZ GARCIA(OAB: 146893/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	CLARISSE DE SOUZA ROZALES(OAB: 389409/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
- JOSE MARIO COUTINHO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID f2d308b proferido nos autos.

Visto.

Trata-se de Conflito Negativo de Competência Cível, suscitado pelo Exmo. Desembargador FÁBIO GRASELLI, integrante da 10ª Câmara deste Regional(67/68), em face da decisão proferida pelo Exmo. Desembargador WILTON BORBA CANICOBA, integrante da 2ª Câmara deste Tribunal, que declinou de sua competência para julgar o recurso ordinário interposto nos autos do Processo nº **0010738-86.2019.5.15.0083-ROPS**, reconhecendo a existência de conexão com o Processo nº 0011896-68.2015.5.15.0132-RO, determinando sua redistribuição ao MM. Relator da primeira reclamação, conforme voto proferido em sessão de julgamento realizada em 08/02/2022 (fls. 62/64).

Designo, em caráter provisório, o Exmo. Desembargador WILTON BORBA CANICOBA, integrante da 2ª Câmara, para resolver as medidas urgentes referentes ao Processo nº 0010738-86.2019.5.15.0083-ROPS, na forma do artigo 164, "caput", do Regimento Interno.

Considero já prestadas as informações pelas Autoridades em conflito, sendo desnecessária nova oitiva.

Oficie-se as Autoridades em conflito.